isa CTEEP

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE nº 35.300.0170571-1

Termo de Renúncia

À **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista** - Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000 - São Paulo/SP, A/C Sr. Vice-presidente do Conselho de Administração Gustavo Carlos Marins Gorga. **Assunto: Termo de Renúncia aos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Talento Organizacional. Juan Emilio Posada Echeverri**, colombiano, casado, administrador de empresas, portador de documento de identidade da República da Colômbia nº 70.118.287 e do Passaporte da República da Colômbia nº PE100475, residente e domiciliado na Carrera 4 Este, nº 110B - 21, apto. 302, Bogotá, Colômbia, CEP 110111, que esta subscreve, vem pelo presente, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, renunciar ao cargo de Membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração do Conselho de Administração da **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista** ("CTEEP" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0017057-1, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Declara, ainda, que nada tem a reclamar, dando à Companhia plena, geral e irrevogável quitação. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **Juan Emilio Posada Echeverri. Recebido em 28 de dezembro de 2023 - Por Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Assinado digitalmente na plataforma Portal OAB. JUCESP** nº 4.817/24-1 em 12/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Governo do Estado de Mato Grosso
SES -Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendencia de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44375

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **19/01/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2024**, cujo objeto consiste em **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DO SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial –SES/MT
(Original assinado nos autos)

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 124ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 190745122) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.,A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 124ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 124ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. celebrado em 16 de setembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 82ª Série da 4ª Emissão – IF 190745122), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação, São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Ballune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

Governo do Estado de Mato Grosso
SES -Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendencia de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44178

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **19/01/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **06/02/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **06/02/2024**, cujo objeto consiste em **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR. ANTÔNIO CARLOS BOCUHY CONTES", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024,
Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial – SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 99ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 161015243) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.,A SER REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. celebrado em 21 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, agentefiduciario@vortx.com.br e ldb@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 99ª Série da 4ª Emissão – IF 161015243), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia e a manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, agentefiduciario@vortx.com.br e ldb@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes de operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo computo de voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação, São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Ballune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/03155 (SIAG 0003155/2023)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público **informar que será adiada a sessão de licitação do Pregão em epígrafe**, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de usuários para operação em plataforma SAAS (Software as a Service), contendo os módulos de arquitetura estratégica, gerenciamento de projetos e processos com portfólios digitais, gerenamento de operações de Tecnologia da Informação, ágile ou híbrido, sistema de riscos e compliance, processos com desenhos low code e no code, experiências dos usuários internos e contribuintes, com implantação, sustentação e continuidade dos processos executados pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, para atender as demandas da SEFAZ".
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 16/01/2024 até às 08:45h do dia 02/02/2024 (horário de Cuiabá-MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2024, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/**
EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**
ESCLARECIMENTOS: E-mail **cpac@sefaz.mt.gov.br**
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 18 janeiro de 2024
ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Governo do Estado de Mato Grosso
SES -Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendencia de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/37528

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **19/01/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **02/02/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **02/02/2024**, cujo objeto consiste em **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA POSTERIOR CONCESSÃO AOS PACIENTES DESTA UNIDADE DE SAÚDE/CRIDAC EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES AOS USUÁRIOS DESTA UNIDADE DE SAÚDE, CER III-CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial – SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 82ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 150107841) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.,A SER REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. celebrado em 14 de setembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de fevereiro de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 82ª Série da 4ª Emissão – IF 150107841), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação, São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Ballune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 160ª E 161ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO (IF 21C0818332/21C0818334) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.,A SER REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 160ª e 161ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 160ª e 161ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. celebrado em 21 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **20 de fevereiro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, agentefiduciario@vortx.com.br e ldb@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 160ª e 161ª Séries da 4ª Emissão – IF 21C0818332/21C0818334), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia e a manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, agentefiduciario@vortx.com.br e ldb@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes de operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo computo de voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação, São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Ballune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

Governo do Estado de Mato Grosso
SES -Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendencia de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/25861

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **19/01/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2024**, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS para **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais.** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial –SES/MT
(Original assinado nos autos)

TOTVS S.A.

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 08h30, na sede da TOTVS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Tássie Massarão Andrade Simonato. **3. Convocação e Presença:** convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Leticia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat. Presentes também, como convidados, em parte da reunião, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Tiago Dias Bastos, Diretor Vice-Presidente de Investidores, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de *Business Performance*, Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos, Marcos Bartolomei de Siqueira Corradi, Gerente Executivo de Controles Internos, Riscos e Compliance, Ricardo Guerino de Souza, Diretor de Tesouraria e Controladoria e Vivian Broge, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing. Presente ainda, Gabriel Grosso Salis, Coordenador de Governança Corporativa, como ouvinte da reunião. Participou ainda da reunião, convidado para ministrar o treinamento constante do item III da pauta, Marcelo Barbosa de Castro Zenkner,